|  |
| --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  **Nº 033/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA** |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação:**   A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E A SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITAR A CONTRATAÇÃO APÓS CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA SERVIR ALMOÇOS NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA SERVIDORES EM EVENTUAIS VIAGEMS DE DESTINO AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA CURSOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC |
| 1. **Descrição do objeto:**   CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS SECRETARIAS.  **ITEM 01-** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA. |
| **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**  PARA O MOMENTO NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO APENAS O RESTAURANTE THEODORO SE CREDENCIOU PARA SERVIR ALMOÇO, SENDO A UNICA ALTERNATIVA PARA O MOMENTO PARA O MUNICÍPIO |
| **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**  SOLICITAMOS 20 ALMOÇOS A SEREM CONTRATADOS.  A QUANTIDADE A SER CONTRATADA IRA SUPRIR A NECESSIDADE POR 12 MESES. |
| **5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no** [**art. 23, *caput***](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23) **c/c** [**§ 4º**](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23%C2%A74)**, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**  O VALOR A SER CONTRATODO ESTA PREVISTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024 CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2024, SENDO O VALOR DA REFEIÇÃO DE R$ 40,00 (QUARENTA REAIS) A EMPRESA ATENDE A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO COM O FORNECIMENTO DE ALMOÇO. |
| **6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**  O PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER NO MÁXIMO ATÉ DIA 04/10/2025. COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS |
| **7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**  O GRAU DE PRIORIDADE É ALTO |
| **8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**  O OBJETO TEM VINCULAÇÃO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº29/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| Irati/SC, 2 de outubro de 2024.  SANDRO LUIZ SAVOLDI  Matrícula nº12645-03  AGENTE ADMINISTRATIVO  Responsável pela elaboração  VALDEMIR LUIS FORTUNA  Matricula nº14211-01  Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  Solicitante  TELMO JOSÉ ROSSETTO  Secretario transportes e obras  Matricula nº 12408-02  Solicitante  IVO BOTTEGA  Matrícula nº 13480/04  Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos  Solicitante |